

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288- 70 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
DECISÃO	4
DECISÃO	6
DECISÃO	7
DECISÃO	8
DECISÃO	9
Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2026	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 117/2026	12
SUSPENSÃO -PREGÃO ELETRÔNICO	13
DECISÃO	14
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	17
GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS	24
PORTARIA N° 2875/2026	27
PORTARIA N° 2876/2026	28
PORTARIA N° 2877/2026	29
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 741604	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:***772409**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 948586	31
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 98938	32
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 903191	33
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14924030	34
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 3026540	35
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 134406	36
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 2144	37
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21978	38
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 2155	39
EXTRATO CONTRATUAL	40
EXTRATO CONTRATUAL	41
EXTRATO CONTRATUAL	42
REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL	43
EDITAL Nº 09 /2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026	44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2026 – ESTÁGIO	50
ATAS DE JULGAMENTO	53
DECISÃO ADMINISTRATIVA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU	60
FAPEN	63
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	63
CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	64
RESOLUÇÕES Nº 20 E 21 DE 2026	64
COMPER	67
RESOLUÇÃO Nº 06/2026	67
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

69

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2026

70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
65187	2026	GILMAR ODILSON JOCHINSEN FABRIS	ENCERRADO
90028	2026	AMANDA MIKAELY DA SILVA LOPES	ENCERRADO
90498	2026	EVERSON PAULO GEQUELIN	ENCERRADO
36167	2026	SILMARA GONÇALVES	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS PO

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.
 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.
- CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO**
- Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 76.293/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 272) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – I da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA WAYGROUND PARA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM COMPONENTES CURRICULARES: MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor QUIZIZZ DO BRASIL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 55.256.629/0001-99, pelo valor total de R\$ 96.725,00 (Noventa e seis mil, setecentos e vinte cinco reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 88.662/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 273) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SANITÁRIA PARA O CMEI MARIA DA LUZ ROSSA, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor FABIO EMANUEL MINA MONTEIRO – MEI– CNPJ: 69.318.199/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 84.807/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 274) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 03/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/26, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS - CISA, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE 01 (um) VEÍCULO ZERO KM, HATCH - 1.0, COM 04 PORTAS DA MARCA CHEVROLET MODELO ONIX. O veículo serão entregues pelo fornecedor METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.035.532/0004-20, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo valor total de R\$ 99.650,00 (Noventa nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 89.511/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 275) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto o ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA 01 (uma) PESSOA IDOSA COM DEPENDÊNCIA DE GRAU III, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher. O serviço será prestado pelo fornecedor SÃO MIGUEL RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA – CNPJ: 30.551.677/0003-40, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

Aviso de Suspensão - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR
Pregão suspenso para adequações no Termo de Referências

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, visando à administração da concessão de estágio remunerado a estudantes que atuarão nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Largo, compreendendo a elaboração e gestão dos Termos de Compromisso de Estágio, acompanhamento, controle administrativo e operacional dos estagiários, bem como a intermediação entre a instituição de ensino, o estudante e a Administração Pública. ABERTURA: 10/11/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO sobre a taxa de administração incidente sobre o valor de pagamento das bolsa-auxílio. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras - Pregão nº 90/2026). AUTORIZAÇÃO: Chrystiane Barbosa Pianaro Chemin (Prefeita Municipal em Exercício). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 117/2026

OBJETO: : Cessão de direito real de uso de bem público, que deverá explorar a atividade comercial de alimentação na modalidade cessão de uso Oneroso de espaço, mediante pagamento de ALUGUEL das áreas destinadas à exploração comercial de serviços de alimentação, por meio da disponibilização de máquinas automáticas do tipo "Vending Machine" a serem instaladas dentro das dependências dos espaços públicos municipais da Prefeitura Municipal de Campo Largo

ABERTURA: 18/10/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras 91/2026

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

SUSPENSÃO -PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº. 107/2026 – COMPRAS.GOV Nº 79/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação citada será “SUSPENSA”, em virtude de esclarecimentos/questionamentos e impugnações, uma nova data e horário será divulgada, nos mesmos sítios eletrônicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 dias do mês de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/bc6fda5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 64245/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2025

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO Nº 2672/26 – TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – ANULAÇÃO DOS ATOS POSTERIORES À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2672/26 – Tribunal Pleno, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos do Processo nº 67444/26, referente à Representação da Lei de Licitações envolvendo o Município de Campo Largo;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O INTEGRAL CUMPRIMENTO do Acórdão nº 2672/26 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido nos autos do Processo nº 67444/26, adotando as providências administrativas necessárias à sua execução.

Art. 2º FICAM ANULADOS, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os atos administrativos praticados após a interposição do recurso administrativo apresentado pela empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, no âmbito do procedimento licitatório correspondente, especialmente:

I – os atos decisórios subsequentes à interposição do recurso administrativo, na extensão necessária ao cumprimento do Acórdão;

II – o parecer jurídico final da licitação, caso emitido após a interposição do recurso e na medida em que integre a sequência de atos posteriores atingidos pela determinação de anulação;

III – o ato ou procedimento de publicidade do resultado da licitação, inclusive sua divulgação oficial, caso realizado após o recurso;

IV – o ato de homologação do procedimento licitatório, caso praticado após a interposição do recurso;

V – os demais atos subsequentes que dependam dos atos ora anulados ou que deles decorram, observada a extensão necessária ao cumprimento da decisão do Tribunal de Contas.

Art. 3º DETERMINAR o retorno dos autos do procedimento licitatório à fase de análise e

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO
83.601-630
76.105.618/0001-88



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5b5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



Julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, para que a autoridade competente proceda a novo exame das razões recursais e dos elementos constantes dos autos.

Art. 4º Após o novo julgamento do recurso administrativo, o procedimento licitatório deverá prosseguir a partir da fase correspondente, com a prática dos atos subsequentes legalmente cabíveis, inclusive eventual manifestação jurídica, divulgação do resultado e homologação, conforme o caso, desde que observada a ordem procedimental aplicável e inexistentes outros impedimentos legais.

Art. 5º DETERMINAR à unidade administrativa responsável pela condução do procedimento licitatório que promova o registro desta decisão nos autos, providencie a juntada de cópia integral do Acórdão nº 2672/26 e adote as medidas necessárias ao cumprimento desta determinação.

Art. 6º DETERMINAR à Secretaria Municipal competente que providencie a publicação deste ato pelos meios oficiais cabíveis, bem como as comunicações necessárias aos interessados e às unidades administrativas envolvidas, sem prejuízo de outras medidas de publicidade exigidas pela legislação.

Art. 7º O cumprimento deste ato deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada a forma de contagem aplicável e as providências necessárias para assegurar o efetivo cumprimento do Acórdão.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo largo, datado e assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***772.409-**
23/10/2026 11:13:51

Maurício Roberto Rivabem
Prefeito Municipal de Campo Largo

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO
83.601-630
76.105.618/0001-88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 11:14:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2632ab80808a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2632ab80808a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região **VILA SÃO LUIZ**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO**, relativo as obras de pavimentação, que serão realizadas através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, na vias, Rua Israel de Almeida Torres, Rua Manif Julio, Rua 3 e 7, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **26 de novembro de 2026** (quinta-feira), às **19h00** (dezenove horas) na Capela São Luis Gonzaga, localizada na Rua Manif Júlio - Vila São Luiz, Campo Largo - PR.

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região **SANTA ANGÊLA E SÃO LUCAS**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO**, relativo as obras de pavimentação, que serão realizadas através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, na vias, Rua São Lucas e Rua Alberto Gonçalves, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **23 de novembro de 2026** (segunda-feira), às **19h00** (dezenove horas) na Escola Almede Baridótti Galdino, localizada na Rua Ernesto Carlos Zoppo, nº 705, Jardim Kelly Cristina, Campo Largo - PR.

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região de **RONDINHA**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO**, relativa a obra de pavimentação, que será realizada, na da **Rua Izulina Piotto Reinaldin**, através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **18 de novembro de 2026** (quarta-feira), às **19h00** (dezenove horas), no **Espaço Mariana Eventos**, localizada na Rua Izulina Piotto Reinaldin, 297 - Rondinha, Campo Largo – PR.

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região do **CERCADINHO**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO**, relativo as obras de pavimentação, que serão realizadas através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, na vias, Rua Salgado Filho, Rua Presidente Eurico Dutra, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Presidente Campos Sales, Rua Presidente Prudente de Moraes e Estrada do Galarda, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **27 de novembro de 2026** (sexta-feira), às **19h00** (dezenove horas), na Escola Municipal Vereador José Andreassa, localizada na Rua Nossa Sra. da Aparecida, 301 - Cercadinho, Campo Largo – PR.

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região do **LOTEAMENTO MONSENHOR FRANCISCO GORSKI**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO**, relativo as obras de pavimentação, que serão realizadas através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, na vias Rua México, Rua Japão, Rua Egito 1, Rua Egito 2, Rua Espanha, Rua Líbia 1, Rua Líbia 2, Rua Itália, Rua Alemanha 1, Rua Alemanha 2, Rua Equador e Rua Colômbia, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **25 de novembro de 2026** (quarta-feira), às **19h00** (dezenove horas), na **Escola Municipal Afonso da Cunha Filho**, localizada na Rua França, 35 – Gorski, Campo Largo -PR.

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6dab5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**, torna público e convoca os moradores da região de **BATEIAS**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO IMPACTO URBANÍSTICO**, relativa a obra de pavimentação, que será realizada na da **Rua Francisco Gonçalves Fabrício**, através do **PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA**, nos termos do ao § 1º do Art.1º da Lei Municipal nº 2801 de 23 de maio de 2016.

A audiência será realizada no dia **24 de novembro de 2026** (terça-feira), às **19h00** (dezenove horas), na **Associação Fundec**, localizada na Rua Francisco Gonçalves Fabrício - Bateias, Campo Largo - PR

Campo Largo, 23 de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)	
---	--	---

ANEXO 17 - GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA) é **FAVORÁVEL** a fabricação dos seguintes produtos:

Estabelecimento: **NONO PIERO LTDA SIM 027**

Produto (denominação de venda)	Nome padronizado	Categoria	Nº de Registro	Data de Aprovação
LINGUIÇA COLONIAL	LINGUIÇA DEFUMADA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	001/027	03/10/23
LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA DEFUMADA	LINGUIÇA DEFUMADA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	002/027	03/10/23
LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA RESFRIADA (TC)	LINGUIÇA FRESCAL	PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	003/027	03/10/23
LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA FRESCAL	PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	004/027	03/10/23
LINGUIÇA TIPO BLUMENAU	LINGUIÇA DEFUMADA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	005/027	03/10/23
BACON	BACON	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	006/027	03/10/23
EMBUTIDO COZIDO DE CARNE SUÍNA (CRACÓVIA)	EMBUTIDO COZIDO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	007/027	03/10/23
INGREDIENTES PARA FEIJÃO	INGREDIENTES PARA FEIJÃO	PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS DE CÂRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE OUTROS INGREDIENTES	008/027	03/10/23
CARNE SUÍNA COZIDA E DEFUMADA COM OSSO - COSTELA	CARNE COZIDA DEFUMADA DE SUÍNO COM OSSO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	009/027	03/10/23
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	LINGUIÇA COZIDA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	010/027	03/10/23
SALSICHA (SALSICHÃO)	SALSICHA RESFRIADA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	011/027	03/10/23
BACON TABLETE	BACON	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	012/027	03/10/23
BACON CUBOS	BACON	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	013/027	03/10/23
LOMBO TIPO CANADENSE	LOMBO COZIDO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	014/027	03/10/23
EMBUTIDO MISTO COZIDO - (CABO DE REIO)	EMBUTIDO COZIDO	PRODUTO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TERMICO	015/027	03/10/03

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6db5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

CARNE SUÍNA RESFRIADA SEM OSSO - PERNIL, PALETA, COSTELA, LOMBO, SOBREPALETA OU NUCA, FILEZINHO OU FILÉ MIGNON, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, ALCATRA, LAGARTO OU TATU, BARRIGA, PICANH, RECORTES, JOELHO DESOSSADO	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO	PRODUTOS EM NATUREZA	016/027	04/07/24
COM OSSO - MEIA CARCAÇA, CARCAÇA, MEIA CARCAÇA SEM PALETA, JOELHO, PERNIL, PALETA, SOBREPALETA, COSTELA OU COSTELINHA, CARRÉ, BISTECA, BARRIGA COM COSTELA, PONTA DO PEITO OU PONTA DA COSTELA	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO	PRODUTOS EM NATUREZA	017/027	04/07/24
CARNE COZIDA E DEFUMADA DE SUÍNO SEM OSSO - BARRIGA <i>Para o preparo de Torresmo de Rolo</i>	CARNE COZIDA DEFUMADA DE SUÍNO SEM OSSO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	018/027	08/10/25
MIÚDOS COZIDOS DEFUMADOS DE SUÍNO - PÉS, ORELHAS, RABO, MÁSCARA	MIÚDOS COZIDOS DE SUÍNO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	019/027	08/10/25
LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA DEFUMADA (LINGUIÇA HUNGARA)	LINGUIÇA DEFUMADA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO	020/027	08/10/25
EMBUTIDO COZIDO DE CARNE, PELE E MIÚDOS SUÍNOS (MORCELA BRANCA)	EMBUTIDO COZIDO	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	021/027	08/10/25
MORCELA	MORCELA	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	022/027	08/10/25
BACON FATIADO	BACON	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	023/027	08/10/25
FIAMBRE EM CUBOS	FIAMBRE	PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO	025/027	23/10/25

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AMANDA DE JESUS HERVIS
CPF: 426.459.44
23/10/2026 14:09:41
Assinatura digital avançada.

Campo Largo, 23/10/2025

FISCAL DE INSPEÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

PORTARIA Nº 2875/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 91443/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, KATIA PACHECO MATTEO MAKIOLKE, matrícula 941336-01, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 15/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

PORTARIA Nº 2876/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 91292/2026, Memorando 314/2026/GOV, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, GERALDO ALVES DE RAMOS, do cargo em comissão de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO”, responsável pelo Departamento de Serviços Gerais, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seu último dia trabalhado 22/10/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 22 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

PORTARIA Nº 2877/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 91139/2026, Memorando 313/2026/GOV,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, TIAGO RODRIGUES TRINDADE, do cargo em comissão de "ASSESSOR EXECUTIVO DA VICE-PREFEITA", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) no GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir de 27/10/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 741604

Assunto: Processo 79977 / 2026
Contribuinte: CAROLINA PIANARO
Lançamento nº: 143995/2026
Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 948586

Assunto: Processo 39166 / 2026
Contribuinte: ELAINE CRISTINA MAZUR
Lançamento nº: 143983/2026
Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 98938

Assunto: Processo 77406 / 2026
Contribuinte: JOSENIR ESCORSIN
Lançamento nº: 143985/2026
Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 903191

Assunto: Processo 81031 / 2026

Contribuinte: LEANDRO FONTANA CHEPANSK

Lançamento nº: 143660/2026

Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14924030

Assunto: Processo 81443 / 2026

Contribuinte: SANTHIAGO SILVA LOBATO ILDEFONSO

Lançamento nº: 143981/2026

Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 3026540

Assunto: Processo 50968 / 2026

Contribuinte: ANDRÉA SANTOS DAL BELLO

Lançamento nº: 143676/2026

Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 134406

Assunto: Processo 73902 / 2026

Contribuinte: VIGILATO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 07.219.814/0001-60

Lançamento nº: 143677/2026

Vencimento: 23/11/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 2144

Assunto: Processo 91257 / 2026

Contribuinte: BARBICHA COM HORTIFRUTIGRAN

CNPJ: 82.037.581/0001-09

Lançamentos nº: 256948/2021, 514261/2022 e 239837/2023

Vencimento: 07/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21978

Assunto: Processo 91081 / 2026

Contribuinte: RONALDO FERRARI - ME

CNPJ: 29.982.168/0001-21

Lançamentos nº: 239834/2023, 277608/2024, 303198/2025 e 143937/2026

Vencimento: 07/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolara dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 2155

Assunto: Processo 91272 / 2026

Contribuinte: SUPERMERCADO ROSSA LTDA

CNPJ: 79.798.567/0001-05

Lançamentos nº: 256949/2021, 514262/2022 e 239836/2023

Vencimento: 07/12/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolar dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 323/2026	Inexigibilidade nº 270/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	IANA SOVINSKI – LAR RECANTO FELIZ LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE VAGA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA COM DEPENDÊNCIA GRAU I, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR:	R\$44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
FISCAL DE CONTRATO:	NATHALY NUNES BATISTA
FISCAL SUPLENTE:	BETTY FATIMA BONALDO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Situação
2026	289	02	007	2142	33390390000000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 23 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 162/2025	3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	VRS SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FERRARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
FISCAL DE CONTRATO:	CLAUBER BARONI RAMOS
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	CESAR AUGUSTO FRANCO

Campo Largo, 23 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/2021	33º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SEGUROS SURA S/A
OBJETO DO ADITIVO:	substituição de veículo em apólice de seguro no contrato originário no 176/2021 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO A FROTA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATO:	ADRIANO CARDOSO JUNIOR
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	DILCINEI MACHADO ARTIGAS

Campo Largo, 23 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 319/2026	Inexigibilidade nº 258/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DA SALA MULTISENSORIAL, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 11/2026 e Ata de Registro de Preço 13/2026 do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL.
VALOR:	R\$97.272,56 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta seis centavos).
FISCAL DE CONTRATO:	EDISON LUIZ CARDOSO
FISCAL SUPLENTE:	GISELE CONSUELO DE FREITAS
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1822	02	014	2103	344905210000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 22 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 – 70 Pág(s)

EDITAL Nº 09 /2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



EDITAL Nº 09/2026 – CONCURSO DE REMOÇÃO 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, torna público o presente Edital que estabelece os critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Largo.

1. DO OBJETO

1.1 O Concurso de Remoção, previsto no § 6º do art. 69 da Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008, permite a concessão de transferência do exercício dos Profissionais do Magistério efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Largo, de determinada Instituição de Ensino para outra.

1.2 O concurso de remoção dos Profissionais do Magistério será realizado mediante a existência de vagas específicas a serem designadas pela Secretaria Municipal de Educação mediante a necessidade dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Concurso de Remoção obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	das 08h do dia 26/10/2026 às 17h do dia 30/10/2026
PROCESSAMENTO	03/11/2026 às 12/11/2026
RESULTADO	13/11/2026
RECURSOS	16/11/2026
RESULTADO FINAL	19/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar todos os profissionais do magistério que cumprirem os requisitos estipulados no art. 69 da Lei nº 2028, de 02 de abril de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo).

3.2 O profissional do magistério em licença sem vencimentos, à disposição de outro órgão ou outra Secretaria que não esteja exercendo função pertinente ao seu cargo, não poderá participar do Concurso de Remoção.

3.3 Os Profissionais do Magistério efetivos em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Direção, Diretor Auxiliar e os que estão exercendo mandatos eletivos no órgão sindical da categoria desta municipalidade não poderão participar do Concurso de Remoção.

3.4 O processo de remoção para escolha de vaga de Professor na função de Coordenador Pedagógico será exclusivo para fixação em Escolas Municipais.

3.5 O processo de remoção pode ser requerido para:

3.5.1 Escolha de Vaga: se destina ao Profissional do Magistério concursado que poderá solicitar através do processo a fixação de vaga para o estabelecimento de ensino que lhe convier.

3.5.1.1 Remoção dos Professores e Coordenadores Pedagógicos com padrão fixo;

3.5.1.2 Remoção dos Professores e Coordenadores Pedagógicos para fixação de padrão.

3.6 O candidato que possui dois cargos deverá observar a compatibilidade de turnos, de acordo com a oferta educacional do estabelecimento de ensino pretendido.

3.7 Os professores que assumiram concurso nível NP1, e que já apresentaram o certificado de graduação no concurso de remoção deverão optar por vagas em escolas de ensino fundamental.

3.8 A participação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:41:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5eca5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:55:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



4. DO PROCEDIMENTO

4.1 O protocolo deverá ser feito via formulário eletrônico (<https://forms.gle/USXuUEPtQqfzNdc9>) nos termos do disposto no cronograma deste edital.

4.2 O interessado deverá preencher o requerimento nos moldes apresentados no formulário, incluindo todas as informações requeridas e deverá anexar cópia de documento em nome do solicitante que comprove a residência.

4.3 A Comissão de Gestão da Carreira do Magistério fará a análise dos documentos de habilitação, serão responsáveis por realizar as diligências necessárias para dirimir dúvidas técnicas e emitir parecer das suas conclusões.

4.4 Após transcorridas as análises citadas no item anterior e sendo o interessado habilitado, será publicado o resultado prévio da análise no Diário Oficial do Município.

4.5 Poderá ser protocolado recurso via formulário eletrônico (<https://forms.gle/beQNP8nvxHg7gHRU8>) nos termos do disposto no cronograma deste edital.

4.5.1 O processo deverá conter todas as informações necessárias para análise, como fundamento legal, fatos e descrição do pedido.

4.6 Após transcorridas as análises citadas no item anterior será publicado o resultado final da análise no Diário Oficial do Município e as remoções decorrentes deste concurso tornar-se-ão efetivadas a partir da remessa ao Departamento de Recursos Humanos para publicação da Portaria.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de análise dos requerimentos protocolados, a Comissão de Gestão da Carreira do Magistério seguirá a seguinte ordem:

5.1.1 Escolha de Vaga para remoção dos professores com padrão fixo;

5.1.2 Escolha de Vaga para remoção para fixação de padrão.

5.2 A Comissão de Gestão da Carreira do Magistério fará a análise dos requerimentos obedecendo aos seguintes critérios de classificação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p21b4bd9a6c3>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6dab5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



5.2.1 Já ter concluído o Estágio Probatório;

5.2.2 Possuir um padrão fixo no estabelecimento de ensino escolhido como opção no requerimento de concurso de remoção para fixar o outro padrão;

5.2.3 Maior tempo de serviço no magistério no padrão para remoção, compreendido entre a data do início do exercício profissional em caráter efetivo no magistério municipal e o último dia da inscrição para o concurso de remoção;

5.2.4 Menor distância da residência em relação ao estabelecimento de ensino pretendido;

5.2.5 Idade, sendo priorizado o candidato de idade mais elevada.

5.3 Os Professores NP2, que atuam em CMEI, na função de Docente ou de Coordenação Pedagógica tem preferência sobre os demais para fixar vaga em Escolas, sendo os primeiros a ser classificados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os profissionais do Magistério com vagas fixas que passaram pelo Concurso de Remoção e não conseguiram vaga no estabelecimento de ensino pretendido, mantém a fixação de vaga anteriormente concedida.

6.2 Os profissionais do Magistério com ordem de serviço e/ou vaga provisória que passaram pelo Concurso de Remoção e não conseguiram vaga no estabelecimento de ensino pretendido, serão direcionados para Instituições de Ensino em que há necessidade diante da análise da Secretaria Municipal de Educação.

6.2.1 Havendo vaga na Instituição de Ensino que não foi preenchida através do Concurso de Remoção, a prioridade para a ordem de serviço será definida pelo tempo de atuação do servidor na Instituição de Ensino, sendo priorizada a permanência daquele com maior tempo na unidade.

6.3 Será indeferido qualquer pedido de remoção formulado fora do prazo e formas estabelecidas neste Edital.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente, de forma fundamentada.

6.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb214ab49a6e3>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb214ab49a6e3>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por
BRUNO CEZAR DA CRUZ
***.412.339-**
23/10/2026 14:41:22
Assinatura digital inválida.

Bruno Cezar da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria - 09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcrf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2026 - ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para fins de contratação de estágio, mediante o cumprimento das condições expostas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Os candidatos listados abaixo deverão seguir os procedimentos para entrega de documentação e formalização do contrato.

ÁREA: Ciências Contábeis

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
156	HELOISE FERREIRA TOPPEL	02

ÁREA: Educação Física com disponibilidade de estágio no período da Manhã

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas.

Classificação nº: 02º e 03º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20	MARIA EDUARDA AGGIO PEDROSO DA SILVA	02
18	LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	03

ÁREA: Ensino Médio com disponibilidade de estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 27º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
59	JOSE HENRIQUE BATISTA CIRILO	27

ÁREA: Nutrição

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
80	RUBIELE VANESSA CANDEO CALIXTO	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

2. DO PRAZO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Não haverá reunião presencial. O procedimento será realizado integralmente de forma digital.

Prazo Improrrogável: O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada, sendo até 27/10/2026.

Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link: <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estagiario/>

Instruções de Acesso: O vídeo tutorial e as orientações detalhadas sobre como acessar e realizar o envio dos documentos pelo portal foram encaminhados diretamente ao e-mail cadastrado do candidato.

2.1. Da Desistência da Vaga

O candidato que não tiver interesse na vaga deverá formalizar sua desistência no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo até 27/10/2026.

2.2. Documentação Necessária (Legível):

Carteira de Identidade e CPF.

Declaração de Matrícula atualizada com informações do curso e ano/período de estudo.

Comprovante de PIS/PASEP ou NIS/NIT.

Comprovante de Residência atualizado.

Formulário de dados pessoais.

Para candidatos menores de 18 anos: Documento de identidade do responsável legal.

Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

3. DOS TRÂMITES CONTRATUAIS

Prazo para Assinaturas: O prazo total para os trâmites contratuais é de 10 (dez) dias úteis após a validação da documentação, sendo até 11/11/2026.

Assinatura Digital: O contrato será encaminhado via e-mail ou aplicativo CIEE. O candidato deve coletar as assinaturas na seguinte ordem:

Candidato (e responsável legal, se menor de idade).

Prefeitura de Campo Largo (enviar para: recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

Instituição de Ensino.

Início das Atividades: O início das atividades só será autorizado após o trâmite completo do contrato com todas as assinaturas colhidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

Eliminação: O não envio da documentação completa ou da formalização de desistência no prazo de 02 dias úteis, bem como a não entrega do contrato assinado em 10 dias úteis, resultará na eliminação automática do candidato.

Cadastro CIEE/PR: É imprescindível manter o cadastro atualizado no site do CIEE/PR, com dados e curso correspondentes à área de inscrição.

Dúvidas: O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal via WhatsApp (41) 99506-5816 ou e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data

ISABELLA BARONI RVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

ATAS DE JULGAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h30 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibichski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Elen Cristine de Vargas, referente ao Processo Administrativo nº 85306/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para homologação pela autoridade competente e posterior prosseguimento dos atos necessários à formalização do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
*** 169.489-**-**
23/10/2026 09:49:27
Assinatura digital avançada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
*** 506.559-**-**
23/10/2026 08:51:35
Assinatura digital avançada

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
*** 733.759-**-**
23/10/2026 09:02:51
Assinatura digital avançada

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:51:35-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6dab5eca5b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6dab5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h30 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibichski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Francielle Fernanda Pampuche Camargo, referente ao Processo Administrativo nº 76514/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para homologação pela autoridade competente e posterior prosseguimento dos atos necessários à formalização do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
169.489.
23/10/2026 09:35:59
Assinatura digital avançada.

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
506.559.
23/10/2026 08:49:51
Assinatura digital avançada.

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
733.759.
23/10/2026 09:04:09
Assinatura digital avançada.

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:50:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5b5eca5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5b5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h00 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibicheski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Ivonete da Conceição de Camargo, referente ao Processo Administrativo nº 7625/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para homologação pela autoridade competente e posterior prosseguimento dos atos necessários à formalização do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-**
23/10/2026 09:32:50
Assinatura digital avançada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-**
23/10/2026 08:44:41
Assinatura digital avançada

Jaqueline Chibicheski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
***733.759-**
23/10/2026 09:05:09
Assinatura digital avançada

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:44:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcbf6db5eca5b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcbf6db5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h30 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibichski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Lilian Cristine Lissa, referente ao Processo Administrativo nº 2030/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a NÃO APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para prosseguimento dos atos necessários.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-**
23/10/2026 12:12:20
Assinatura digital avançada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-**
23/10/2026 12:00:11
Assinatura digital avançada

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
***733.759-**
23/10/2026 12:14:00
Assinatura digital avançada

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 12:02:43 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p35a9d86d7a1>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p35a9d86d7a1>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h00 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibichski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Luciana Andreia Alves Baptista, referente ao Processo Administrativo nº 56382/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para homologação pela autoridade competente e posterior prosseguimento dos atos necessários à formalização do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-**
23/10/2026 08:51:59
Assinatura digital avançada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-**
23/10/2026 08:42:52
Assinatura digital avançada

Jaqueline Chibichski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
***733.759-**
23/10/2026 08:45:24
Assinatura digital avançada

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:43:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6da5b5eca5b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6da5b5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



ATA DE JULGAMENTO

A Comissão de Chamamento Público reuniu-se às 9h00 do dia 22 de outubro de 2026, no Parque Newton Puppi, para análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3249, de 27 de agosto de 2026, destinado ao credenciamento de Protetores de Animais e Entidades Protetoras de Animais atuantes no Município de Campo Largo.

Participaram da reunião as integrantes da Comissão: Fátima Aparecida de Lara, Jaqueline Chibicheski e Luciana Dutra Zanetti, que ao final assinam a presente ata.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Sra. Tereza Eugênia da Silva, referente ao Processo Administrativo nº 66267/2026.

Após análise dos documentos apresentados e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026 – SMMA, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da interessada, considerando-a APTA AO CREDENCIAMENTO.

O resultado do julgamento será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e observância do prazo recursal previsto no edital.

Transcorrido o prazo recursal e cumpridas as demais etapas do procedimento, os autos seguirão para homologação pela autoridade competente e posterior prosseguimento dos atos necessários à formalização do Termo de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Julgamento, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FÁTIMA APARECIDA DE LARA
***169.489-**
23/10/2026 08:53:37
Assinatura digital anexada

Fátima Aparecida de Lara
Médica Veterinária SMMA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JAQUELINE CHIBICHESKI
***506.559-**
23/10/2026 08:43:49
Assinatura digital anexada

Jaqueline Chibicheski
Diretora do Departamento de Proteção Animal

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCIANA DUTRA ZANETTI
***733.759-**
23/10/2026 08:47:02
Assinatura digital anexada

Luciana Dutra Zanetti
Chefe de Divisão de Bem-estar animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 08:44:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6dab5eca5b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6f6dab5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

DECISÃO ADMINISTRATIVA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



DECISÃO ADMINISTRATIVA

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Considerando o disposto no **Decreto Municipal n.º 416, de 14 de outubro de 2025**, especialmente em seu art. 2º, que autoriza o Secretário Municipal da Fazenda, mediante deliberação e autorização expressa do Prefeito Municipal, a definir os percentuais de desvinculação aplicáveis a cada receita, bem como as respectivas unidades orçamentárias, fundos ou despesas do órgão;

Considerando o disposto no **art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal**, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 136/2025, que estabelece o percentual de desvinculação de 30% (trinta por cento) para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032, observadas as exceções constitucionais;

DELIBERO pela desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas legalmente elegíveis vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, instituído pela Lei Municipal n.º 3.000, de 19 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da formalização da presente deliberação e da correspondente autorização expressa do Prefeito Municipal, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis, bem como as respectivas restrições quanto à natureza e à destinação dos recursos.

A efetivação da medida deverá observar a identificação das receitas abrangidas, a apuração dos valores passíveis de desvinculação e os procedimentos contábeis e orçamentários pertinentes, resguardadas as receitas legalmente excluídas do mecanismo de desvinculação e as obrigações decorrentes de convênios, instrumentos congêneres e demais vinculações específicas, quando aplicáveis.

Ante o exposto, **encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para manifestação de concordância e assinatura da autorização expressa**, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal n.º 416/2025, condição necessária à efetivação da presente deliberação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, 925 – Bloco 15 – Campo Largo/PR

Página 1 de 2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 09:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/bc6f6da5b5eca5b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/bc6f6da5b5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



Após os registros de praxe, fica a unidade contábil competente autorizada a proceder aos ajustes contábeis necessários à efetivação da desvinculação de receitas ora deliberada, observados os percentuais autorizados, as respectivas fontes de recursos e as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Eis a decisão.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PEDRO LUIZ DURIGAN
***.606.409.**
22/10/2026 09:56:17
Assinatura digital verificada.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Na qualidade de Prefeito(a) Municipal de Campo Largo, **manifesto minha concordância e AUTORIZO EXPRESSAMENTE** a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas legalmente elegíveis vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, nos termos da deliberação acima, observadas as disposições do art. 76-B do ADCT da Constituição Federal, do Decreto Municipal n.º 416/2025 e da legislação aplicável.

Publique-se. Após, adotem-se as providências administrativas, contábeis e orçamentárias necessárias à efetivação da desvinculação autorizada.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CHRISTIANE BARBOSA PIANARO
CHEMIN
***.609.479.**
22/10/2026 10:24:44
Assinatura digital verificada.

Chrystiane Barbosa Pianaro Chemin
Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, 925 - Bloco 15 - Campo Largo/PR.

Página 2 de 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb6cf6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

FAPEN

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: 89.308/2026

Credenciante: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, CNPJ n. 05.067.274/0001-11

Credenciada: XP Vista Asset Management Ltda., CNPJ n. 16.789.525/0001-98

Tipo de Credenciamento: Gestor

Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Resolução FAPEN nº 071/2026

Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2028

Campo Largo/PR, 23 de outubro de 2026.

Emerson Quadros Zanetti
Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 – 70 Pág(s)

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÕES Nº 20 E 21 DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Campo Largo-PR
Instituído pela Lei nº 2.725/2015. Alterada pela Lei nº 2.996/2018

RESOLUÇÃO Nº 020/2026 do CMDM-CL de 21 de outubro de 2026

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas
da Deliberação nº 08/2023 - do recebimento ao
pagamento.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo – CMDM-CL, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada na data de 21 de outubro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de contas para a Deliberação nº 08/2023, do pagamento de 01 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025 conforme apresentado em reunião ordinária do conselho em 21 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SUELEN TURETA
Data: 22/10/2026 14:54:16 -0300
Verifique em: <https://validar.itl.gov.br>

Suelen Tureta Presser
Presidente do CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Campo Largo-PR
Instituído pela Lei nº 2.725/2015. Alterada pela Lei nº 2.996/2018

RESOLUÇÃO Nº 021/2026 do CMDM-CL de 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas
da Deliberação nº 04/2024 - do recebimento ao
pagamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo – CMDM-CL, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada na data de 21 de outubro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de contas para a Deliberação nº 04/2024, do pagamento até 31 Dezembro de 2025, conforme apresentado em reunião ordinária do conselho em 21 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SUELEN TURETA
Data: 22/10/2026 14:55:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suelen Tureta Presser
Presidente do CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

COMPER

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL DE CAMPO LARGO
Lei Municipal nº 3.817/2024

RESOLUÇÃO COMPER Nº 006/2026 de 22 de outubro de 2026

Dispõe sobre a Adesão ao SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Política Étnico Racial de Campo Largo - COMPER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.817/2024, conforme aprovado durante reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2026, registrada em Ata nº 13/2026 do COMPER, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERLI POLINÁRIA DOS SANTOS
Presidente do COMPER de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/bc6f6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Processo Adm: Nº 26/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das instalações elétricas de iluminação arquitetônica e a implantação do sistema de iluminação cênica automatizada (protocolo DMX512/Art-Net) das fachadas e jardins da sede da Câmara Municipal de Campo Largo - PR, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA (19657644000185) com o lote: 1 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAMPO LARGO - PR, 23 de outubro de 2026

JENYFFER OLIVIRA SIKORSKI
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 165/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3288 - 70 Pág(s)

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2026

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 20/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto luminotécnico, elétrico e de automação da iluminação cênica da fachada da Câmara Municipal de Campo Largo, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, dispositivos de controle, infraestrutura elétrica e de comunicação, mão de obra especializada, instalação, montagem, programação do sistema de automação DMX, realização de testes, comissionamento, treinamento operacional e entrega da obra em pleno funcionamento, em conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do projeto executivo da Câmara Municipal de Campo Largo/PR; AMPARO: Pregão Eletrônico nº 06/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 63266/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2026; VIGÊNCIA: 23/10/2026 à 22/10/2027; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.4.4.90.51.01.04 (Edifícios Administrativos) e 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.30.26 (Material Elétrico Eletrônico).; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.657.644/011-85.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbcr6da5eca5b>

